



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº: **497335**

Requerente: **TALITA ANDRIELE DE ASSIS**

C e r t i f i c o q u e, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, verificou-se que constam débitos fiscais apurados discriminados abaixo , sobre o imóvel sito à **JOAO RAMALHO, AV, Nº00495 TORRE 13/AP 24-JACARANDA** , localizado no bairro **PIRACANGAGUA**, cadastrado para efeito de tributos sob o BC nº **4.4.065.318.205**, em nome de **TALITA ANDRIELE DE ASSIS**.

Debitos Apurados	Ano	Total
99 - IPTU	2025	R\$ 449,52
99 - IPTU	2024	R\$ 700,49
99 - IPTU	2023	R\$ 828,17
7032 - IPTU	2022	R\$ 831,34
7032 - IPTU	2021	R\$ 895,90
7032 - IPTU	2020	R\$ 1.090,03
7032 - IPTU	2019	R\$ 1.150,95
7032 - IPTU	2018	R\$ 1.075,85
7032 - IPTU	2017	R\$ 578,19
		R\$ 7.600,44

C e r t i f i c o m a i s, que não há débitos fiscais apurados provenientes de ISSQN sobre a Construção Civil, Contribuição de Melhoria e Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público, no imóvel supracitado.

C e r t i f i c o f i n a l m e n t e, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Taubaté, 01 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Emitida às 15:24:49 do dia 01/10/2025

Válida até 01/04/2026

Código de controle da certidão: CIPB01EB3242DCF2ECB0E7C70002E555701

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.